

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE A REVOGAÇÃO E, CONSEQUENTEMENTE, O CANCELAMENTO DO REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA EMISSÃO) DE COTAS DO

INVISTA DESENVOLVIMENTO VI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 52.551.605/0001-74

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BR0HC3CTF003

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO NA B3: 5285923FII

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2023/194, em 09 de novembro de 2023*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).

O INVISTA DESENVOLVIMENTO VI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 52.551.605/0001-74 (“Fundo”), a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016, na qualidade de administradora do Fundo e instituição intermediária líder (“Administrador”), a INVISTA REAL ESTATE LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507, Cj. 101 – Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04547-005, inscrita no CNPJ sob o nº 18.356.470/0001-58, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 15.449, de 12 de janeiro de 2017, na qualidade de gestor do Fundo (“Gestor” e, em conjunto com o Fundo, o Administrador e a XP Investimentos, os “Ofertantes”) e a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”) vêm a público COMUNICAR ao mercado a revogação da Oferta e, consequentemente, o cancelamento do registro da oferta concedido pela CVM em 09 de novembro de 2023, sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2023/194 (“Oferta”), nos termos do parágrafo 2º do artigo 67 da Resolução CVM 160 e do Ofício-Circular nº 10/2023/CVM/SRE, de 28 de setembro de 2023.

Considerando que, até a presente data, não há quaisquer cotistas no Fundo e não houve quaisquer subscrições no âmbito da Oferta, ressaltamos que não há valores a serem devolvidos.

A presente revogação torna ineficazes a Oferta e eventuais atos anteriores ou posteriores à esta associados.

Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste comunicado terão o mesmo significado a eles atribuídos no “Prospecto Definitivo de Distribuição Pública de Cotas da 1ª Emissão do Invista Desenvolvimento VI Fundo de Investimento Imobiliário” (“Prospecto Definitivo”).

São Paulo, 30 de abril de 2024.

ADMINISTRADOR E COORDENADOR LÍDER



GESTOR



ASSESSOR LEGAL

TAUIL | CHEQUER
MAYER | BROWN